

ATA Nº 5/2024

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

24 DE JULHO DE 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Auditório da Biblioteca Municipal Gustavo Pinto Lopes, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal, estando presentes os seguintes membros:

- **Presidente da Mesa:** José Manuel Paulo Trincão Marques (**PS**);
- **1ª Secretária:** Maria da Luz Marques Lopes (**PS**);
- **2ª Secretária:** Maria do Rosário Marques Luís (**PS**);
- **Partido Socialista (PS):** Francisco Fernandes Dinis, Soraia Raquel Penedo Vieira, Armando José Gonçalves Mendes Santos Rodrigues, Maria Filomena Lopes Sacramento, Rita Alexandra Duarte Santos Gomes Morte, Maria Beatriz Vieira Bispo, Carlos António Malheiro Godinho; -----
- **Coligação “Afirmar Torres Novas” (PPD/PSD - CDS/PP):** André Gonçalo Ferreira Valentim, Nuno Manuel Duarte da Cruz Carço, Susana Isabel da Costa Bráz, Francisco Valente Sarmento; -----
- **Movimento P’la Nossa Terra (MPNT):** Carlos Renato Gonçalves Marçal, Ana Mafalda Gigante Baptista, Luzia Marta Tavares Serigado, José Manuel Pereira Santos;--
- **Bloco de Esquerda (BE):** Roberto Jorge Monteiro Barata, Rui Augusto Reis Alves Vieira;-----
- **CDU - Coligação Democrática Unitária (PCP-PEV):** Júlio Francisco Ribeiro da Costa; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:** Leonel Seguro dos Santos (Freguesia de Assentis), Alfredo Manuel da Costa Antunes (Freguesia de Chancelaria), Manuel José Guerra Couteiro (Freguesia de Meia Via), António Júlio Pereira Jorge (Freguesia de Riachos), Ana Patrícia Lourenço Batista (Secretária - União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel), José Serras Rito (Tesoureiro - União de Freguesias de Olaia e Paço), Carla Margarida Gonçalves Manta Luís Serôdio Santos (Tesoureira - União das Freguesias de Torres Novas - Santa Maria, Salvador e Santiago), Maria do Rosário Nalha Marcelino (Tesoureira - União das Freguesias de Torres Novas - São Pedro, Lapas e Ribeira Branca) e João Carlos Cassis dos Santos (Freguesia de Zibreira).-----

Faltaram à sessão os seguintes membros: Emanuel Leal Conde (PS), Beatriz Eugénia Grincho de Carvalho (PS); Paulo Alexandre Ganhão Simões (Freguesia de Pedrógão). --

Foram apresentadas as seguintes justificações de falta/ pedidos de substituição para esta sessão, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, com a sua redação atual:

- Fernando Jorge Henriques Bonina Zuzarte Reis (MPTN); Ana Cristina Santos Banito Lopes Tomé (CDU).-----

Foram apresentadas as devidas justificações de falta e solicitadas as seguintes substituições para esta sessão, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12/9:

- Manuel Jorge Carvalho Júnior (União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel); Rui Manuel Gomes Nunes (União das Freguesias de Olaia e Paço). -----

Encontravam-se presentes: o Sr. Presidente da Câmara Municipal, os Srs. Vereadores Luis Silva, João Trindade, Joaquim Cabral e António Rodrigues. -----

Presidente da Mesa: “Boa noite. Estamos em condições de iniciar esta Assembleia extraordinária, portanto, não tem período antes da ordem do dia, não tenho público inscrito. Assim sendo, vamos dar início à ordem de trabalhos.”-----

ORDEM DE TRABALHOS

1 -Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, da 2ª Revisão aos Documentos Previsionais de 2024.

2 -Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de assunção de encargos plurianuais referentes à “Prestação de serviços de transporte de passageiros em automóveis pesados de passageiros - Transportes Urbanos Torrejanos (TUT)”.

3 -Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social.

4 -Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de isenção de pagamento de taxas devidas no âmbito de operação urbanística, requerida pelo Centro Social de Santa Eufémia.

5 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de isenção de pagamento de taxas para realização de eventos, requerida pelo Grupo Motard TC.

6 - Apreciação e votação da proposta da Câmara Municipal, de isenção de pagamento de taxas para realização de eventos, requerida pelo Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DA 2ª REVISÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2024

Acerca deste assunto, foi distribuída a todos os membros cópia da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal, realizada em 17.07.2024 (Anexo 1).

Foram feitas as seguintes intervenções:

Presidente da Câmara: “Este primeiro ponto tem uma um significativo muito especial para o município, para os trabalhadores do município e já vou explicar porquê. Há aqui uma componente muito interessante, por vezes, pomos terrenos ou lotes os mais diversos à venda em hasta pública e não aparece ninguém e foi o caso. Em relação ao lote das designadas oficinas, que há muito tempo queremos ver melhoradas, e nunca apareceu ninguém a comprar nestes últimos mandatos, teria aparecido em mandatos anteriores e depois acabou por não se concretizar.

Alguém comprou, já é público e se não fosse público eu dizia na mesma, o imóvel do Torres Fórum junto ao Retail Parque, um edifício importante também para o concelho, não tem sido importante por estar fechado nos últimos anos, fui informado que é para desenvolver um negócio ligado ao mesmo tipo para que foi construído o imóvel, também para ginásio, julgo, também uma componente de saúde, mas mais alguma coisa. E perguntou à Câmara se não estávamos interessados em vender a parte das oficinas velhas, para ali desenvolver uma parte de estacionamento e, eventualmente, para mais qualquer outra coisa. À partida, se não tivéssemos uma resposta para as oficinas seria difícil, mas apareceu quase que simultaneamente uma oportunidade para o município poder adquirir na zona industrial de Torres Novas um imóvel praticamente intocado, está muito bem

construído, com uma área enorme, com zonas de que dá também para serviços, para armazém, para oficinas, portanto, onde esteve instalada a Solregas, como é conhecimento de todos. Falamos com os atuais proprietários, estabeleceram um preço de 530.000 €, não houve sinal, as palavras contam, estamos disponíveis e eles disseram logo que sim.

Temos como contrapartida a receita da venda das velhas oficinas, que foram postas em hasta pública por 317.326 € e que, como não apareceu ninguém na hasta pública, a lei diz que a partir do momento que não aparece ninguém numa hasta pública, se aparecer alguém interessado que dê, pelo menos, o valor que a Câmara pôs em hasta pública pode ser vendido diretamente, é esse ato que estamos a desenvolver e a preparar.

Em termos financeiros, há uma diferença de 212. 674 €, nós agarramos nas Grandes Opções do Plano, nós e os serviços, no orçamento Municipal de 2024, e fomos procurar vamos, desculpem o termo, vamos rapar, vamos ver onde é que vamos arranjar, sem descaracterizar o orçamento, dos 212. 674 €. Foi esse trabalho muito bem feito também pelos nossos serviços de Contabilidade, em que todos os serviços que tinham coisas no orçamento ainda por desenvolver, durante estes poucos meses que faltam até ao próximo orçamento, e ver onde é que podíamos cortar, sem inviabilizar as linhas mestras do orçamento 2024. E conseguimos, foi aprovado na Câmara por unanimidade e hoje está aqui para pôr à consideração da Assembleia Municipal esta revisão orçamental, para podermos concretizar dentro de pouco tempo o negócio da aquisição do edifício na zona industrial. Para proporcionar e por isso é que eu falei nos nossos serviços, nos nossos funcionários, os que estão nas oficinas, os que estão no armazém. Através dos anos fomos melhorando algumas instalações sanitárias, fomos melhorando, pintando, arrançando, acrescentando alguns serviços, mas naquele espaço que agora vamos comprar e quem o conhecer e quem não o conhecer pode vir a conhecer, porque temos a possibilidade de visitar, tem todas as condições.

Há aqui uma parte que eu me esqueci de dizer, tenho que agradecer aos futuros vendedores, é que dão seis meses à Câmara que é tempo mais que suficiente para fazer a transição dos armazéns e das oficinas para aquele novo espaço. Ainda outra característica, é que o edifício dos Lourenços, que serve para tudo e mais uma coisa, tem servido também para a Câmara para os serviços da Câmara, mas está numa zona de ouro da cidade, para mais tarde ficar disponibilizado e ser vendido, para a habitação ou para outro investimento que qualquer empresa ou qualquer particular queira ali desenvolver, ou a Câmara ter outra ideia para aquele espaço.”

Roberto Barata: “Hoje estamos verdadeiramente aqui a discutir, finalmente, uma solução para o armazém e para as oficinas municipais há largos anos que nós temos referido este tema a quando da discussão do orçamento Municipal e todos e todas conhecemos as condições atuais e que também já tinha todos os trabalhadores também deverão ficar contentes porque é finalmente a resolução para este problema e também já era difícil ignorar este tema tendo em conta esta solução e que ainda bem que apareceu eh também temos outras perguntas sempre que falávamos deste tema havia um projeto havia o terreno comprado o projeto previa uma série de soluções que eram muito boas para os trabalhadores e, portanto, a pergunta é o que é que vai ser desse terreno, se já existe algum plano para o terreno que estava previsto para o armazém e para as oficinas municipais e, se algumas dessas soluções que seriam tão boas também para os trabalhadores daquela secção, se também vão ser reaproveitadas neste novo projeto?”

Susana Bráz: “Vou pegar um bocadinho nas palavras do Sr. Presidente, não descurando a importância deste investimento, mas acho que falta-nos olhar aqui um bocadinho para a parte contabilística desta alteração.

A alteração modificativa aprovada na reunião da Câmara e aqui apresentada, não levanta questões nenhuma de ordem técnica, no entanto, é importante apresentar aqui algumas reflexões à forma como as alterações orçamentais foram feitas e as flutuações nas rubricas orçamentais destes mapas provisionais. É certo que os documentos provisionais não podem contemplar montantes resultantes da alienação de edifícios, está tudo correto, daí fazermos aqui uma alteração orçamental dos 317.000€ em receita. O reflexo em despesa, é a aplicação no projeto de aquisição do espaço para as instalações de armazém e de oficinas. Como disse o colega e bem, um projeto extremamente importante e que já peca por tardio.

Este projeto fixa-se em 540.000 €, após esta alteração dos 530€ para aquisição, importa referir que este projeto 2018 tinha um valor previsto no início de 2024 de cerca de 48.000 €, tendo no primeiro semestre sofrido quatro alterações orçamentais, uma redução e um aumento em janeiro, uma redução em março, uma redução em maio, tendo estabilizado nessa altura com o valor de 10.000 €. Portanto, isto dava a entender que o projeto não iria avançar. Não é questionável a importância deste projeto, fazemos aqui o parêntese para o 2018 e seria de extrema importância a possibilidade de execução no exercício 2024. No

entanto, temos de assinalar que a diferença de montantes entre os reforços da receita e o montante alocado à despesa que resulta no diferencial dos 12.000 €, será suportado pela redução grande percentagem da rubrica do agrupamento 02 - Aquisição de bens e serviços, do agrupamento 04 e 07 – Investimentos. Não equacionando a redução da parcela de investimentos, porque se estamos a preferir um para fazer outro, temos que deixar cair outros, é verdade, contudo a redução em rubricas do agrupamento 04, por redução de transferências, nomeadamente, para apoios a projetos educativos e no agrupamento 02, por redução das rubricas de limpeza de edifícios do município ou conservação e reparação de edifícios para valores que se aproximam aos valores executados no exercício 2023, parece-nos um exercício de soma aqui, reduz ali e depois vemos. A título de exemplo, a rubrica de limpeza de edifícios começou com um valor inicial de 421.000€, em janeiro sofreu a primeira alteração com um reforço de 92.000 €, seguido de uma redução em abril, uma redução em maio e aqui vem uma nova redução de 47.000 €. Os documentos provisionais, não estamos a pôr em questão e, tal como o nome indica são previsões, estimativas que podem sofrer alterações e flutuações, por via das alterações orçamentais, nomeadamente, esta aqui apresentada, contudo, com estes exercícios de soma hoje, tira amanhã ou acrescenta depois, por vezes, parece que isto é um jogo de avanços e recuos até ao final do exercício, em que depois se acertam as contas, de acordo com o orçamento aprovado.”

Armando Rodrigues: “A concretização da venda das atuais instalações do armazém e das oficinas municipais, situada nas Ferrarias, irá permitir à autarquia obter um encaixe financeiro adicional assumindo, por isso mesmo, em termos contabilísticos, um carácter extraordinário, daí a razão de revisão aos documentos provisionais de 2024. E, como falava anteriormente a Sra^a Deputada do PSD, trata-se de documentos previsionais e como tal há algum grau de incerteza sobre os mesmos. E aquilo que o Sr. Presidente da Câmara hoje transmitiu é que houve uma oportunidade, por parte de um comprador e por parte de um vendedor, e daí resultou esta simbiose de interesses e a necessidade imperativa de aproveitar esta oportunidade. A totalidade dessa verba resultante da alienação das oficinas atuais, ascende a 307.326 € e esse mesmo valor vai ser direcionado, de imediato, para a aquisição de um imóvel localizado na Zona Industrial Torres Novas, no lote 26, que o Sr. Presidente já teve há pouco oportunidade de identificar claramente o mesmo. Esta transação irá implicar, obviamente, um desembolso por parte do município de cerca de

530.000 €, existe aqui um diferencial negativo entre estes dois fluxos financeiros e fixa-se em cerca de 212.000 €. Este gap entre o valor de venda e o montante de aquisição destes dois imóveis, será suprimido através das poupanças geradas ou de uma gestão mais racional e uma tomada de prioridades em diversas rúbricas, inscritas no presente orçamento, conforme nos foi dado a conhecer, de forma detalhada, pela Divisão de Finanças e Orçamento Municipal, através dos documentos em anexo.

Há pouco, vimos aqui a deputada do PSD referir, de uma forma detalhada e muito objetiva, alguns ajustamentos que são muito relevantes e que devem ser entendidos, mas aquilo que também é preciso passar em termos de mensagem para todos os nossos municípios, é que isto vai ser um investimento efetuado com capitais próprios e, até agora, ainda não ouvi ninguém a falar sobre este tema. Às vezes, questiona-se muito aqui a contratação de novos financiamentos, ainda não ouvi falarem sobre a componente de capitais alheios.

Obviamente, que é um esforço adicional por parte do município, onde tem que existir uma racionalidade e uma gestão mais eficiente das prioridades que implicam, obviamente, saídas de dinheiro. Não podemos deixar de referir que a obtenção de um espaço adequado e condigno para a instalação do armazém e das oficinas municipais, sempre foi um dos objetivos do executivo camarário claramente assumido neste fórum e outros. Este mesmo propósito encontra-se expresso nas grandes opções do plano e nos compromissos também apresentados pelo Partido Socialista, junto dos nossos municípios. Ao longo do tempo e já foi aqui essa questão também referida, foram identificadas e analisadas várias alternativas que passavam, quer pela construção de raiz de uma infraestrutura ou pela aquisição de outros imóveis, porém nunca, na interpretação quer dos técnicos quer do executivo camarário, reuniam aquilo que eram as condições necessárias para ter um espaço adequado ao armazém e às oficinas municipais.

Aqui chegados, constatamos que estamos perante a possibilidade do município de Torres Novas dar um passo importante na sua estratégia. Há a oportunidade atual de se adquirir um espaço que possibilite, nomeadamente e em primeiro lugar, como já aqui foi referido, a existência de condições condignas e adequadas para os funcionários camarários, mas não só, um espaço que permita adicionalmente termos um imóvel que melhore a eficácia e a eficiência dos diferentes processos de gestão dos recursos e que represente um ativo com potencial de valorização patrimonial em termos futuros. Por isto mesmo, a bancada

do Partido Socialista irá votar favoravelmente o ponto número 1. da nossa ordem de trabalhos.”

Presidente da Câmara: “Só dar um esclarecimento, também penso que é absolutamente claro, nós ao longo dos anos e já foi aqui referido também, procuramos as mais diversas soluções e a última, ou penúltima, foi precisamente a construção na Zona Industrial, num lote propriedade da Câmara. Tecnicamente, também se chegou à conclusão que os lotes sobrantes na Zona Industrial de Torres Novas, alguns e nomeadamente aquele que estava para ser feito, tinha algumas dificuldades de construção, muito perto de uma linha de água e com algum desnível, eu estou a falar pelos técnicos, porque não é a minha área. De qualquer forma, é um lote que fica disponível para em hasta pública ir parar a uma empresa ou outra situação qualquer. Aliás, dentro de pouco tempo, presumo e posso adiantar um pouco, que estamos a analisar profundamente a Zona Industrial de Torres Novas e a Zona Industrial de Riachos, será um assunto premente a vir pós-verão à Assembleia, com alguns dados muito interessantes e para decisões a tomar, por enquanto, fico por aqui.

Em relação às alterações e às revisões, todos os anos são muitas, eu tenho dito sempre não é uma bandeira positiva nem negativa, são figuras que a lei permite. Muitas vezes, e 2024 é um bom exemplo, nem são provocadas pelo município, são provocadas até pelos governos que estão na altura, em que nós contamos com uma candidatura aprovada e com valores e nós desenvolvemos determinada candidatura, entretanto, vamos adiantando verbas mas as receitas não vão sendo recebidas, como outros exemplos que eu poderia dar. Mas nunca me incomodou, sinceramente, nem acho que é por aí que se deve ver a eficácia de um orçamento anual, é uma opinião minha, de experiência de há muitos anos, que não põe em causa qualquer iniciativa ou qualquer orçamento municipal.

Aliás, como tem sido constatado por vós, já não falo nos dois mandatos anteriores, mas sobretudo neste último, terminamos sempre com um saldo positivo, com margens de execução de 90% em alguns casos, quase 100% noutros, 80%, 70% ... quando tivemos aqui orçamentos em que chegar aos 50% era procurar com uma lupa para não se ter conseguido atingir.

Queria só acrescentar, houve uma avaliação, como é óbvio, de um perito externo à Câmara, aliás, todas as avaliações últimas que temos feito têm sido sempre, apesar de termos técnicos avaliadores dentro da Câmara, e a avaliação que foi feita para o caso do

edifício da ex-Solregas, se fosse novo valeria, em número redondos, 1 milhão de euros, como está 641.000€, portanto, mesmo assim muito abaixo do que iremos pagar.”

Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2ª Revisão aos documentos previsionais de 2024. -----

**2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE ASSUNÇÃO DE ENCARGOS PLURIANUAIS REFERENTES À
“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS
EM AUTOMÓVEIS PESADOS DE PASSAGEIROS - TRANSPORTES
URBANOS TORREJANOS (TUT)”**

Acerca deste assunto, foi distribuída a todos os membros cópia da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada em 17.07.2024 (Anexo 2).

Foram feitas as seguintes intervenções:

Presidente da Câmara: “É um processo que está a passar pelo Tribunal de Contas e que alertou que, não há nenhum inconveniente em relação aos valores apresentados, só para ficar bem discriminado devíamos também acrescentar os custos plurianuais, quanto é que vai custar até ao final do contrato 2025/ 2026/ 2027.

A única referência que eu quero fazer é que, tendo apostado em viaturas diferentes e, sobretudo, elétricas, se viram bem, há um acrescento de valores muito considerável, mas que é uma coroa de glória para o município de Torres Novas, andar com autocarros elétricos.”

Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais referentes à “Prestação de serviços de transporte de passageiros em automóveis pesados de passageiros - Transportes Urbanos Torrejanos (TUT)”. -----

3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE APOIOS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL

Acerca deste assunto, foi distribuída a todos os membros cópia da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada em 17.07.2024 (Anexo 3).

Foram feitas as seguintes intervenções:

Júlio Costa: “A transferência de competências, neste e noutros aspetos, para os municípios vem aprofundar a discrepância entre os vários pontos do território nacional e a desigualdade entre os que vivem e trabalham em Portugal. É dever do estado assegurar o apoio a toda a população. Este caminho que se está a traçar e que tem neste regulamento um espelho desse percurso é desastroso para o país. Neste regulamento, por exemplo, omitem-se por completo os imigrantes que tanto têm contribuído para a sustentabilidade da segurança social. O Artigo 10º impõe a nacionalidade portuguesa como critério de possível beneficiário. Quer isso dizer, que existirá a possibilidade de, indo para outro município onde o critério esteja contemplado, em caso de necessidade, já poderá beneficiar de apoios – os apoios devem ser transversais ao território, suficientes e dignos, para todos os que cá vivem e trabalham.

Tendo em conta a nossa oposição a esta municipalização de competências, e o facto de que os próprios apoios devessem ser mais generosos, mas pesando a necessidade de existência dum regulamento, a CDU abstém-se.”

Presidente da Câmara: “Isto é um documento extremamente importante, que merece uma explicação, porque já tínhamos um regulamento, isto é uma alteração, porque a parte social, a nível nacional, também impôs isso.

Antes de mais, quero esclarecer que o artigo 10º, alínea a) diz: “ser cidadão ou cidadã nacional, ou equiparado em termos legais”, obviamente, se for um imigrante ilegal poderemos dar um apoio, mas tem que ser caracterizado de outra maneira.

Mas o que eu quero salientar, as principais alterações deste regulamento prendem-se com o apoio individual, houve dúvidas... Antes de mais, dizer também isto porque é importante e é um orgulho, quanto a mim e para o município de Torres Novas. Antes da delegação de competências, houve um estudo a nível nacional feito pela Associação

Nacional de Municípios e pelo Governo para caracterizar as redes sociais do país e chegou-se à conclusão que havia disparidades brutais, não vale a pena mencionar nomes de municípios. E onde é que foram detetadas essas lacunas? Foi sobretudo no número de processos que cada técnico de ação social acompanhava. E ficaram muito admirados a nível da Associação Nacional de Municípios, que eu tenho a honra e orgulho de fazer parte do Conselho de Administração, quando compararam Torres Novas em que os processos da Rede Social dava uma média de 70 processos por cada técnico, enquanto outros municípios, e não estou a falar de municípios com características diferentes de Torres Novas, havia, se calhar, 1000 processos, 500 processos, 200 processos. Portanto, há muitos anos que há um histórico social aqui do concelho, Torres Novas sempre teve essa característica organizadora, também com o apoio, obviamente, impensável não haver esse apoio, da rede social, das IPSS's. Das muitas que temos e que nos orgulhamos também, que é um trabalho voluntário que nós só temos que aplaudir todos os dias.

Mas havia, há casos individuais, que o regulamento anterior não conseguia clarificar, para a Câmara, dentro da Lei, dar resposta.

Por exemplo, o apoio para criar condições de habitabilidade dignas, faltava uma casa de banho, havia um quarto onde estava o casal e mais três ou quatro filhos, com idades completamente diferentes; acessibilidades, que não permitiam que alguém com algumas limitações pudesse ter maior acessibilidade; e casas muito antigas, propriedade dos próprios, que faziam parte da rede social e com muitas dificuldades.

E a Câmara, com os seus técnicos, começou a colaborar, a fazer um pequeno desenho para a casa de banho, para resolver situações da cozinha, melhorar um telhado. Alguns, até tinham jeito e diziam: “olhe, não me importo de fazer a mão de obra”, e a Câmara ia acompanhando as obras, ou, “eu tenho dinheiro para os materiais, mas sozinho não consigo acabar”. E havia aqui um ponto de interrogação que agora, como viram, está completamente translúcido, a Câmara decide o apoio que é merecido ou não, e que tecnicamente lhe é proposto. Há aqui várias figuras que terminam sempre com uma possibilidade da Câmara poder decidir com justiça o que é que pode fazer, isto, em termos individuais. Depois, outro grande passo que este regulamento corrigiu em relação ao anterior, é que nós para as IPSS's, tínhamos uma única verba até um limite máximo. Para aquisição de viaturas 10.000 €, por viatura, por exemplo, tínhamos para pequenas obras de reabilitação até 25.000 €. Mas, depois, começaram a faltar lares aqui no concelho e algumas IPSS's, a Misericórdia foi logo a primeira, com 500 anos, a poder desenvolver

isso. Mas os lares particulares, nem toda a gente consegue pagar as mensalidades. E com os apoios do Estado, sobretudo o Programa PARES é super insuficiente para as IPSS's, porque vai até aos 50, 60%, fazer um Lar novo não custa menos de 2 milhões de euros, por baixo, têm que recorrer à banca e tem juros bancários para pagar.

Com este regulamento, vamos poder apoiar com limites razoáveis, como é óbvio, pelo menos três lares, um já está pronto que é o da Misericórdia, outro está em curso no Carvalhal da Aroeira, do Centro de Dia São Silvestre, vai passar a Lar. E depois, o da Chancelaria, que começou há muitos anos atrás, ficou a meio e que nós vamos ajudar a completar. Mas só podíamos ajudar e não era com os 20.000 € máximos ou 25 que dávamos para a reabilitação, portanto, em próximo orçamento, se calhar, ainda com reflexo no orçamento deste ano, na rubrica de apoio às instituições de solidariedade social. O dinheiro não chega para tudo, é verdade, mas em primeiro lugar as pessoas, no nosso entender e, julgo, que no de toda a gente que está aqui à minha frente.”

Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção (CDU), aprovar a alteração do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios no Domínio da Ação Social. -----

**4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DEVIDAS NO ÂMBITO DE
OPERAÇÃO URBANÍSTICA, REQUERIDA PELO CENTRO SOCIAL
DE SANTA EUFÉMIA**

Acerca deste assunto, foi distribuída a todos os membros cópia da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada em 17.07.2024 (Anexo 4).

Foram feitas as seguintes intervenções:

Roberto Barata: “Antes de começar, fazer uma pequena declaração e antes de dar oportunidade a outras reações menos positivas, quero referir que entendemos perfeitamente a importância dos centros sociais e as respostas que dão, numa área onde há muita falta delas.

Feita esta declaração, o que estamos aqui a discutir hoje é uma isenção que os serviços municipais declararam que, de acordo com os procedimentos, é extemporânea e, portanto,

não deveria ser aprovada. Este parecer por parte dos serviços, também teve a concordância do Diretor do Departamento de Urbanismo e, portanto, nós a fazermos esta alteração, podemos estar a abrir um precedente e tornar o procedimento atual inútil.

Eu entendo que tenha que ser encontrada uma solução e percebo, mas ignorar os procedimentos existentes, o que pode fazer é que todas as outras entidades que utilizem ou utilizarão estes mesmos mecanismos, estejam numa situação injusta. Portanto, nós entendemos que esta isenção não deveria ser aprovada desta forma.”

Nuno Cruz: “Este assunto é um assunto recorrente, eu optei por falar neste ponto, poderia falar em qualquer dos outros pontos de isenção de taxas, não tem propriamente a ver com esta isenção de taxas, tem a ver com a recorrência a que a esta Assembleia vêm pedidos de isenção de taxas.

O Regulamento de Taxas da Câmara Municipal de Torres Novas data de 2013, orientado pela Lei 73/2013 que, entretanto, foi tendo alterações ao longo do tempo, nomeadamente, com a Lei 51/2018 que, na redação do artigo 16º, o ponto 2.: *A assembleia municipal, mediante proposta da câmara municipal, aprova regulamento contendo os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios.*

Esta lei alterou a lei de 2013, saiu em 2018 e hoje continuamos a ter um regulamento de taxas desajustado daquilo que está definido pela própria lei. Já falamos várias vezes nestas sessões sobre este assunto, outras bancadas também já tiveram a oportunidade de o fazer e continuamos com o regulamento de taxas para aprovar.

Interessante, também, o facto da própria Divisão de Finanças e Orçamento Municipal, no parecer que apresenta, cita exatamente este mesmo artigo, este mesmo ponto e, depois, diz e cito: *Ora, o Regulamento de Taxas em vigor no município ainda não sofreu ajustamentos à referida disposição, uma vez que o mesmo foi elaborado em 2013 e prevê que estas atribuições são aprovadas pela Assembleia Municipal, em conformidade com os critérios definidos no anexo do mesmo. Portanto, Face ao exposto, é entendimento destes serviços que compete à Assembleia Municipal, em ordem à tutela de interesses públicos relevantes, conceder, mediante deliberação devidamente fundamentada que inclua a estimativa da respetiva despesa fiscal, isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios de natureza análoga.*

E aqui pede uma estimativa da respetiva despesa fiscal, não vi em nenhum dos pareceres nenhuma estimativa do que é que estamos a isentar, quanto é que estamos a isentar, sobretudo, quando isentamos por um período de 5 anos, uma delas, pelo menos.

E a questão que aqui se levanta é exatamente esta, durante quanto mais tempo vamos continuar a isentar taxas à peça na Assembleia Municipal, em vez de determinarmos definitivamente um orçamento municipal de taxas que, efetivamente, passe essa responsabilidade para a Câmara e não a liberte sobre a Assembleia Municipal.

Tivemos um regulamento de utilização de um parque de estacionamento definido em tempo recorde, comparado com este, e este, há anos que o estamos a pedir e há anos que ele não é feito.”

Presidente da Câmara: “Sobre o alerta do Regulamento das Taxas, em termos de trabalho e de pesquisa não são comparáveis com o do Parque. O das Taxas, certamente, compreenderão, que tem uma minúcia de taxas, são centenas. Eu não desculpo os 10 anos, não me desculpo a mim próprio do que poderia ter feito, mas está concluído o trabalho pelos Serviços, está numa fase de análise pelos políticos, da componente do executivo camarário. Portanto, dentro de muito pouco tempo, numa próxima Assembleia virá para ser resolvido.”

Vice-Presidente: “Só aqui uma nota importante, relativamente à intervenção do deputado Barata. Era, de facto, discriminatório, a questão da equidade, se tivéssemos a cobrar taxas à IPSS da Chancelaria, quando o município de Torres Novas nunca cobrou taxas a nenhuma IPSS nos últimos anos, não me lembro de ter cobrado taxas a nenhuma IPSS. O que é que acontece, há aqui um procedimento administrativo, não se pode levantar as licenças sem estarem pagas, isto faz parte do RJUE, da Lei.

Tinha que ser feito o pedido antes, há uma pressa da IPSS em fazer uma candidatura e as candidaturas têm tempos, eles fizeram aquilo à pressa para tentar chegar a tempo de fazer a candidatura e não tomaram atenção a esse procedimento, pagaram a taxa para levantar logo, para ficar o processo resolvido e pediram mais tarde. Penso que estamos a tratar uma questão de equidade, a tratar a IPSS de Santa Eufémia da Chancelaria como tratamos todas as IPSS até hoje.”

Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções (BE) e vinte e nove votos dos restantes membros, aprovar a isenção do pagamento de taxas devidas no âmbito de operação urbanística, conforme o requerido pelo Centro Social de Santa Eufémia. -----

**5 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS, REQUERIDA PELO GRUPO MOTARD TC**

Acerca deste assunto, foi distribuída a todos os membros cópia da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada em 17.07.2024 (Anexo 5).

Foram feitas as seguintes intervenções:

Rui Alves Vieira: “A minha intervenção no ponto 5. e 6. vai de encontro aquilo que o Nuno Cruz acabou de referir e remete-nos para aquilo que foi a discussão já na última Assembleia. Nós não conseguimos perceber o que é que estamos exatamente a votar, porque estamos perante um regulamento que nos suscita diversos problemas de interpretação e que carecem de esclarecimentos.

Foi aqui também referido o último parágrafo da informação de 24/05/2022 da Divisão de Finanças, portanto, já tem cerca de 2 anos, e que acompanha os documentos que irão ser votados. Nós consideramos que não estão assegurados, com clareza, os pressupostos desta informação e percebendo perfeitamente, aliás, como no caso do ponto anterior, o que está aqui em causa não é discriminação em relação a coisa nenhuma, é um processo que administrativamente não está correto, ponto final. Pode-se dizer aquilo que se quiser, mas do ponto de vista administrativo há aqui uma incoerência, no mínimo, e nestes pontos é a mesma coisa, nós consideramos que não estão assegurados com clareza os pressupostos desta informação e, por isso, também o nosso voto será a abstenção.”

Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções (BE) e vinte e nove votos dos restantes membros, aprovar a isenção de pagamento de taxas para a realização de eventos, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas, requerida pelo Grupo Motard TC. -----

**6- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA MUNICIPAL,
DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS PARA REALIZAÇÃO DE
EVENTOS, REQUERIDA PELO CENTRO CULTURAL E RECREATIVO
DE REXALDIA**

Acerca deste assunto, foi distribuída a todos os membros cópia da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal realizada em 17.07.2024 (Anexo 6).

Submetida a proposta a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções (BE) e vinte e nove votos dos restantes membros, aprovar a isenção de pagamento de taxas para a realização de eventos, ao abrigo do disposto no artigo 6º do Regulamento Municipal de Taxas, requerida pelo Centro Cultural e Recreativo de Rexaldia. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta o ponto 1. a 6. da ordem de trabalhos. -----

O Sr. Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, após aprovação, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

Sr. Presidente da Mesa, José Manuel Paulo Trincão Marques

1ª Secretária, Maria da Luz Marques Lopes

2ª Secretária, Maria do Rosário Marques Luís
